



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO

## **RESOLUÇÃO N.º 426/2023-CAD/UEMA**

Altera para R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor a ser pago pela UEMA, a título de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

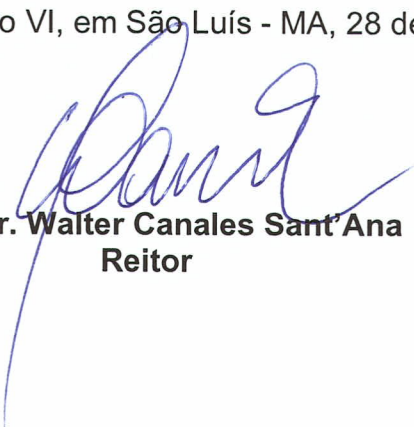
considerando o que consta no Processo n.º 0042916/2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar para R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor a ser pago pela UEMA, a título de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 28 de março de 2023.

  
**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**